



PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Dispensa Nº. 07-001/2018

Processo Administrativo: 001/2018

Data da Dispensa

02/01/2018

Objeto

REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DIONÍSIO MOTA, Nº200, BAIRRO DIONÍSIO MOTA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS, NESTE MUNICÍPIO.

Dotação Orçamentária

Unidade:050700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade(Ação) :2039 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL

Elêmento:339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte:02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

Espécie

Serviço Gerais

Critério de Julgamento

Dispensa

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Sr.(a)Presidente(a)
Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DIONÍSIO MOTA, Nº200, BAIRRO DIONÍSIO MOTA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS, NESTE MUNICÍPIO. , cuja as despesas estimamos em R\$ 12.000,00 , a qual decorrerá por conta de dotações orçamentárias do exercício, nos elementos de despesa:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
050700	2039	339036000000	02

VALENTE - BA , 2 de janeiro de 2018

Atenciosamente,

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE

CNPJ: 13.845.896/0001-51

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 01 / 2018

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 02/01/2018

LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DIONISIO MOTA, 200, DIONISIO MOTA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS, NESTE MUNICIPIO.

Exmo. Sr.

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID
001	11412400001 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	12,00	Und.

VANUSIA OLIVEIRA LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

COTAÇÃO DE PREÇOS

Critério: Dispensa

Número: 07-001/2018

Nome do Participante: RONALDO DA SILVA MOTA

Endereço: RUA DIONÍSIO MOTA, 200

Cidade: VALENTE

C.N.P.J.:

CEP:

C.P.F.: 015.235.075-60

Bairro: DIONÍSIO MOTA

Estado: BAHIA

Objetivo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DIONÍSIO MOTA, Nº200, BAIRRO DIONÍSIO MOTA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS, NESTE MUNICÍPIO.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	11412400001 LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL		12	Und.	1.000,00	12.000,00
Quantidade de Itens: 1					Total :	1.000,00 12.000,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura	
Assinatura do Participante			
Local de Data			

Ronaldo da Silva Mota
Valente BA 0201-2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO AO CONTADOR

VALENTE - BA , 2 de janeiro de 2018

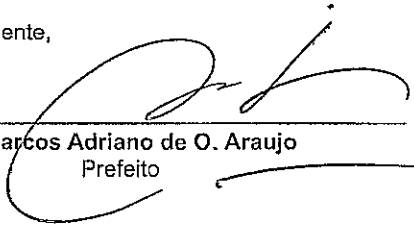
Nº da Dispensa: 07-001/2018

Ofício Disp. Nº 001/2018

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade alencada pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para a/o(s) REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DIONÍSIO MOTA, Nº200, BAIRRO DIONÍSIO MOTA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS, NESTE MUNICÍPIO. município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 12.000,00.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de O. Araujo
Prefeito

Exm. Sr.

MAURO RIOS ARÁUJO

Responsável Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

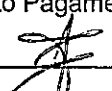
PARECER CONTÁBIL

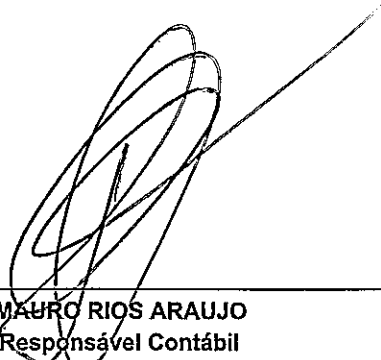
VALENTE - BA , 2 de janeiro de 2018

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentários e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
- [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
- [] - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA				
Nº Processo Adm:	07-001/2018			
Data do processo:	02/01/2018			
Modalidade:	Dispensa			
Valor Previsto:	12.000,00 Doze Mil Reais			
Objetivo do Processo:	REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DIONÍSIO MOTA, N°200, BAIRRO DIONÍSIO MOTA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS, NESTE MUNICÍPIO.			
Objetivo da Aplicação:				
Disponibilidade de Rec. Financeiros	Espécie			
☐ Sim ☐ Pronto Pagamento ☐ Não há recursos  Responsável Financeiro	Serviços Gerais			
Planilha de Recursos Orçamentários				
Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos


MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil
Divisão de Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO AO ADVOGADO

VALENTE - BA , 2 de janeiro de 2018

Ofício Nº: 001/2018

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa Nº 07-001/2018, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lísura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Dispensa Nº 07-001/2018

VALENTE/BA, 2 de janeiro de 2018

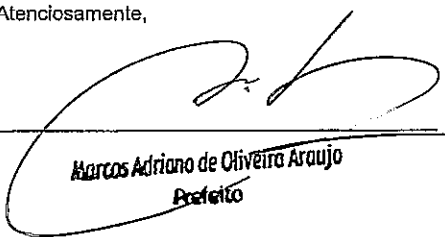
Ofício Nº 001/2018

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DIONÍSIO MOTA, Nº200, BAIRRO DIONÍSIO MOTA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS, NESTE MUNICÍPIO.. em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Exmº. Sr.

Jefferson de Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

Processo Administrativo: 001/2018

Processo de Dispensa: 07-001/2018

Critério/Tipo: Dispensa

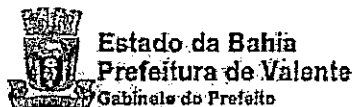
Objetivo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DIONÍSIO MOTA, Nº200, BAIRRO DIONÍSIO MOTA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS, NESTE MUNICÍPIO.

AUTUAÇÃO

Neste departamento, autuei o ofício nº 001/2018 do que para constar faço este termo.

Eu, Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



DECRETO N.º 036,

de 02 de janeiro de 2018.

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei n° Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º: Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

Titulares:

- I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II - Membro: Arthur Rildo de Lima Silva
- III - Membro: Marinelde Amaral da Oliveira

Suplentes:

- I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
- II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III - Terceiro Suplente: Bráynie Márcia Araújo Lima

Parágrafo único. Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Secretário

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do site da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia; 02 de janeiro de 2018.

Gabriel Oliveira Mota
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.594/0001-51 - CEP - 48.890-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA , 2 de janeiro de 2018

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº001/2018, referente a REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DIONÍSIO MOTA, Nº200, BAIRRO DIONÍSIO MOTA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS, NESTE MUNICÍPIO.. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, § 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 001/2018 encaminhado pelo Sr(a) Vanusia Oliveira Lima, o preço estimado para importa em R\$12.000,00 (doze mil reais) . O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 050700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2039 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL

Elemento da Despesa: 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

Valor Utilizado: 0

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.

THIAGO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA

Responsável Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO +

Dispensa Nº 07-001/2018

VALENTE - BA , 02/01/2018

Ofício Nº 001/2018

Sr(a) Advogado(a),

Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação, a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no ítem 2 acima;

Atenciosamente,

Presidente da Comissão

Ex. Sr.(a)

THIAGO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA

Responsável Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

Dispensa Nº. 07-001/2018

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DIONÍSIO MOTA, Nº200, BAIRRO DIONÍSIO MOTA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS, NESTE MUNICÍPIO..

NOME DO PARTICIPANTE: RONALDO DA SILVA MOTA

ENDEREÇO: RUA DIONÍSIO MOTA, 200

CNPJ/CPF: 015.235.075-60

VALENTE - BA , 2 de janeiro de 2018

ASSINATURA (RUBRICA)

CARIMBO DO C.N.P.J



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

Critério: **Dispensa**

Número: 07-001/2018

Nome do Participante: RONALDO DA SILVA MOTA

Endereço: RUA DIONÍSIO MOTA, 200

Bairro: DIONÍSIO MOTA

Cidade: VALENTE

CEP:

Estado: BAHIA

C.N.P.J.:

C.P.F.: 015.235.075-60

Objetivo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DIONÍSIO MOTA, Nº200, BAIRRO DIONÍSIO MOTA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS, NESTE MUNICÍPIO.

Planilha de Especificação

Item	Especificação	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	11412400001 LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	12,0000	Und.	1.000,00	R\$12.000,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		
Local de Data		

Ronaldo da Silva Mota
Valente BA 02-01-2018



Prefeitura Municipal de Valente
PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV
Centro - VALENTE - BA CEP: 48890-000
CNPJ: 13.845.896/0001-51

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000183/2017.E

Nome/Razão Social: **RONALDO DA SILVA MOTA**
CPF/CNPJ: **015.235.075-60**
Endereço: **RUA DIONISIO MOTA, 178 casa**
DIONISIO MOTA - CEP: 48890-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/11/2017 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/02/2018**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

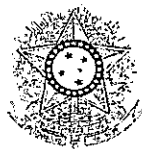
Código de controle desta certidão: **5700002545360000004753090000183201711144**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://valente.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONALDO DA SILVA MOTA

CPF: 015.235.075-60

Certidão nº: 140407991/2017

Expedição: 21/11/2017, às 12:11:13

Validade: 19/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

8 Certifica-se que **RONALDO DA SILVA MOTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **015.235.075-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20173440032

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 015.235.075-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.



Emitida em 21/11/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RONALDO DA SILVA MOTA
CPF: 015.235.075-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:44:54 do dia 15/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2018.

Código de controle da certidão: **EF5D.69E1.3FD6.2906**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DESPACHO DA COMISSÃO

Número: 07-001/2018

Critério do Julgamento: Dispensa

Objetivo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DIONÍSIO MOTA, N°200, BAIRRO DIONÍSIO MOTA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS, NESTE MUNICÍPIO.

Licitantes Participantes	
Código	Nome
24548	RONALDO DA SILVA MOTA
Licitante(s) Vencedore(s):	
Código	Nome do Vencedor
24548	RONALDO DA SILVA MOTA

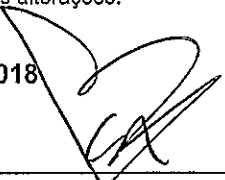
Valores expressos em R\$ (1,00)					
Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário	Total
2342	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	12	Und.	1.000,00	12.000,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 12.000,00

doze mil reais

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA , 3 de janeiro de 2018


Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 07-001/2018

Data da Reunião:

Data da Adjudicação: 03/01/2018

Critério de Julgamento: Dispensa

Objetivo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DIONÍSIO MOTA, Nº200, BAIRRO DIONÍSIO MOTA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS, NESTE MUNICÍPIO.

Unidade Orçamentária: 050700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade (Ação): 2039 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL

Elemento de Despesa: 339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

Valor Utilizado: 0

Vencedor(es):

RONALDO DA SILVA MOTA

Participantes:

RONALDO DA SILVA MOTA

Comissão Permanente

Nomeada pelo(a): Decreto

nº: 036/2018 de 02 de janeiro de 2018

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente

Arthur Rildo de Lima Silva
Primeiro Membro

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
Segundo Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

Nº do Processo de Dispensa:07-001/2018

O Gestor da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTE, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-001/2018, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DIONÍSIO MOTA, N°200, BAIRRO DIONÍSIO MOTA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS, NESTE MUNICÍPIO., tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s):

RONALDO DA SILVA MOTA

VALENTE - BA , 3 de janeiro de 2018



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

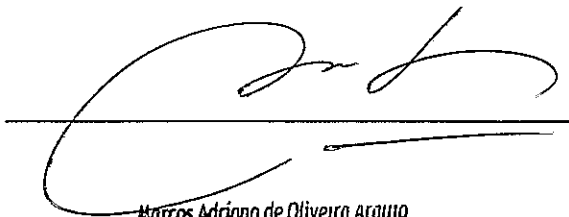
Nº do Processo de Dispensa:07-001/2018

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

RONALDO DA SILVA MOTA

Objetivando: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DIONÍSIO MOTA, N°200, BAIRRO DIONÍSIO MOTA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS, NESTE MUNICÍPIO.. Autorizo, portanto, o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA , 3 de janeiro de 2018



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Senhor (a) Gestor(a) **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**,

Venho pelo presente solicitar a V.Ex que seja instaurado Processo Administrativo Licitatório objetivando **REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DIONÍSIO MOTA, Nº200, BAIRRO DIONÍSIO MOTA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS, NESTE MUNICÍPIO.**

Valor global estimado: **R\$12.000,00.**

VALENTE, 02/01/2018

Ass. Secretário: _____

DESPACHO DO ORGÃO COMPETENTE

À CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, colhendo a dotação orçamentária com o Departamento de Contabilidade, encaminhando-se, posteriormente à Procuradoria Geral do Município para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 8.666/93

VALENTE, 02/01/2018

Ass. Prefeito: _____

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:

Unidade(s): 050700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade(s): 2039 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL

Elemento de Despesa(s): 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte(s): 02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

VALENTE, 02/01/2018 Ass. Coord. Financeiro: _____

PARECER JURÍDICO

O processo administrativo se encontra devidamente regular. O art. 24, inciso X da lei nº 8.666/93 prevê que é dispensável a licitação para a contratação Serviços Gerais, do inciso X do artigo 24 da mesma Lei, qual seja de R\$. O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação. Assim sendo, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa **RONALDO DA SILVA MOTA, CNPJ/CPF: 015.235.075-60**, com fulcro no art. 24, da Lei de Licitações, pois que apresentou o menor valor em cotação no mercado local. No caso, verificar a verificação da regularidade fiscal.

VALENTE, 02/01/2018 Ass. Procurador: _____

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

Autuo o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Procuradoria Geral do Município, junto à empresa **RONALDO DA SILVA MOTA, CNPJ/CPF: 015.235.075-60**. Em tempo, encaminhamos a V.Ex o presente Processo, correspondente à Dispensa nº 07-001/2018, para devida ratificação.

VALENTE, 02/01/2018

Presidente CPL: _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrado-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa **RONALDO DA SILVA MOTA, CNPJ/CPF: 015.235.075-60**. Com valor estimado de **R\$12.000,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma lei.

VALENTE, 02/01/2018

Ass. Prefeito: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

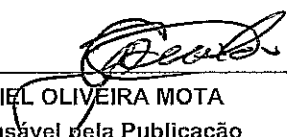
Declaramos para os devidos fins, que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-001/2018, na espécie Serviço Gerais, critério Dispensa, para REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DIONÍSIO MOTA, Nº200, BAIRRO DIONÍSIO MOTA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS, NESTE MUNICÍPIO., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

- RONALDO DA SILVA MOTA

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
03/01/2018	DOM	GABRIEL OLIVEIRA MOTA

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,


GABRIEL OLIVEIRA MOTA
Responsável pela Publicação

CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-001/2018

DATAS

Reunião:	Parecer Contábil: 02/01/2018	Adjudicação: 03/01/2018
Ofício Presidente: 02/01/2018	Parecer Jurídico: 02/01/2018	Publ. Ratificação: 03/01/2018
Ofício Contador: 02/01/2018	Homologação: 03/01/2018	Ratificação: 03/01/2018
Ofício Advogado: 02/01/2018	Resultado: 02/01/2018	

Objetivo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DIONÍSIO MOTA, Nº200, BAIRRO DIONÍSIO MOTA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS, NESTE MUNICÍPIO.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira – 19 de Fevereiro de 2018 – Ano II – Edição nº 27

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-001/2018



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL
SERVICOS
LTDA
ME:0824118
6000182

Assinado de forma
digital por REDE
GERAL SERVICOS
LTDA
ME:08241185000182
Data: 2018.02.19
16:58:13 -03'00'

Acompanhe!

MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-001/2018, P. A. Nº 001/2018.

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o resultado da DISPENSA nº 07-001/2018, para Locação de imóvel, localizado a Rua Dionísio Mota, nº 200, Bairro Dionísio Mota, destinado ao funcionamento do CAPS, neste Município. Locador(a): RONALDO DA SILVA MOTA, CPF (MF) 015.235.075-60. Valor Total: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Valente-Ba, 03 de janeiro de 2018.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.